



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BIOMÉDICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 60ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 13h30min do dia 29 de julho de 2022, reuniram-se para a realização da 60ª (sexagésima) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da UFPR, sob a presidência do coordenador, professor Luiz Carlos P. Albini, e os seguintes membros professores: Andrey Ricardo Pimentel (Informática), Anita Nishiya (Matemática), Daniel Alfonso G. Oliveira (Informática), David Menotti Gomes (Informática), Guilherme Alex Derenievicz (Informática), Janete Dubiaski da Silva (Anatomia), Leonardo Magalhães Cruz (Bioquímica e Biologia Molecular), Luciana Schleder Gonçalves (Enfermagem), Marco Antônio F. Randi (Biologia Celular), Olivier Brahic (Matemática), Silvia Vergillio (Informática) e a representante discente: Paula Melo de Freitas. Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0. Informes: 0.1 Feira de Cursos** – O prof. Albini informou que haverá pouco tempo para a organização da feira de cursos visto que a PROGRAD informou às coordenações somente essa semana que o evento ocorrerá no período de 18 a 21 de agosto 2022. **0.2 Mudanças PROVAR** – alteração aprovada pelo CEPE em que será dada a preferência para as vagas de transferência através de uma prova que será realizada pelo Núcleo de Concursos. **1- Aprovação das atas 54ª. 55ª. 56ª. 57ª. 58ª. E 59ª** - aprovadas por unanimidade. **2- Pedido de equivalência em CM201 da aluna Bruna da Silveira Miranda** – relator: prof. Albini – parecer: favorável - aprovado por unanimidade. **3- Pedido de reconsideração de equivalência em CM201 do aluno João Pedro Marcon Telo** – relator prof. Olivier pela ausência da prof^a Tanise – parecer: visto que o aluno apresentou ementas adicionais ao pedido o parecer é favorável - aprovado por unanimidade. **4- Pedido de segundo trancamento do aluno Gustavo Delvan Domaredzky** – relator: prof. Andrey pela ausência do prof. Todt – parecer: favorável - aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** em função da reforma do curso há necessidade de nova distribuição/alteração nos horários das disciplinas. Prof. Albini pediu aos professores dos outros departamentos que conversem com suas chefias para verificar a possibilidade e vai encaminhar uma sugestão de mudança nos horários. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Stael Regina Padilha, secretária do Curso de Informática Biomédica, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MELO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JOSE DA SILVA CARMO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS VIGNATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA VERGILIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2022, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5045532** e o código CRC **F59B8E71**.
